



LEI Nº 3.410/2010

EMENTA: Dispõe sobre delimitação da Área Urbana e dos Bairros da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, e dá outras providências;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº. 3.258/2007, de 09 de novembro de 2007, bem como, o Artigo 1º, Inciso I, da Lei Municipal 3.334/2009, de 16 de abril de 2009, passando a ter as seguintes delimitações:

Inicia-se a descrição na **Estação M-01**. Situada na coordenada E 251632.23 e Coordenada N 9102132.37

Local de referencia, Eixo da antiga BR 232 (limites Vitória Pombos).

Visa-se um ângulo de $185^{\circ}2'$, em relação a estação M-38, situada na coordenada E 242037.32 e coordenada N 9101214.71, com um percurso de 1.014,90 m.

Confrontando-se com o Município de Pombos encontra-se a **Estação M-02**.

Visa-se um ângulo de $66^{\circ}17'$, com um percurso de 3.135,35 m.

Confrontando-se com terras da Fazenda Chã da Boa Vista encontra-se a **Estação M-03**.

Visa-se um ângulo de $269^{\circ}30'$, com um percurso de 1.027,88 m.

Confrontando-se com terras da Fazenda Chã da Boa Vista encontra-se a **Estação M-04**.



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



Visa-se um ângulo de $115^{\circ}25'$, com um percurso de 1.557,00 m.

Confrontando-se com terras do Engenho Gameleira
encontra-se a **Estação M-05.**

Visa-se um ângulo de $193^{\circ}3''$, com um percurso de 475,80 m.

Confrontando-se com terras do Engenho Gameleira
encontra-se a **Estação M-06.**

Visa-se um ângulo de $167^{\circ}40'$, com um percurso de 3.631,18 m.

Confrontando-se com terras de Santana
encontra-se a **Estação M-07.**

Visa-se um ângulo de $154^{\circ}14'$, com um percurso de 1.331,90 m.

Confrontando-se com terras de Santana
encontra-se a **Estação M-08.**

Visa-se um ângulo de $203^{\circ}36'$, com um percurso de 720,20 m.

Confrontando-se com terras de Lagoa Preta
encontra-se a **Estação M-09.**

Visa-se um ângulo de $163^{\circ}4'$, com um percurso de 959,20 m.

Confrontando-se com terras de Lagoa Preta
encontra-se a **Estação M-10.**

Visa-se um ângulo de $74^{\circ}14'$, com um percurso de 1.781,17 m.

Confrontando-se com terras da Fazenda Dois Corações
encontra-se a **Estação M-11.**



Visa-se um ângulo de $133^{\circ}10'$, com um percurso de 233,76 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Dois Corações
encontra-se a **Estação M-12.**

Visa-se um ângulo de $214^{\circ}54'$, com um percurso de 361,33 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Dois Corações
encontra-se a **Estação M-13.**

Visa-se um ângulo de $122^{\circ}33'$, com um percurso de 254,19 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Dois Corações
encontra-se a **Estação M-14.**

Visa-se um ângulo de $198^{\circ}15'$, com um percurso de 607,98 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Dois Corações
encontra-se a **Estação M-15.**

Visa-se um ângulo de $222^{\circ}19'$, com um percurso de 283,87 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Dois Corações
encontra-se a **Estação M-16.**

Visa-se um ângulo de $273^{\circ}21'$, com um percurso de 2.175,82 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Dois Corações
encontra-se a **Estação M-17.**

Visa-se um ângulo de $179^{\circ}36'$, com um percurso de 1.031,48 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Tamatá Mirim
encontra-se a **Estação M-18.**



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



Visa-se um ângulo de $245^{\circ}6'$, com um percurso de 420,33 m.

Confrontando-se com terras da Fazenda Tamatá Mirim
encontra-se a **Estação M-19.**

Visa-se um ângulo de $233^{\circ}48'$, com um percurso de 1.361,64 m

Confrontando-se com terras da Fazenda Tamatá Mirim
encontra-se a **Estação M-20.**

Visa-se um ângulo de $270^{\circ}8'$, com um percurso de 941,20 m.

Confrontando-se com terras da Fazenda Tamatá Mirim
encontra-se a **Estação M-21.**

Visa-se um ângulo de $74^{\circ}41'$, com um percurso de 715,58 m.

Confrontando-se com terras do Engenho Queimados
encontra-se a **Estação M-22.**

Visa-se um ângulo de $183^{\circ}49'$, com um percurso de 1.160,68 m.

Confrontando-se com terras do Engenho Queimados
encontra-se a **Estação M-23.**

Visa-se um ângulo de $69^{\circ}25'$, com um percurso de 1.570,00 m.

Confrontando-se com o Município do Moreno
encontra-se a **Estação M-24.**

Visa-se um ângulo de $136^{\circ}7'$, com um percurso de 918,84 m.

Confrontando-se com o Município do Moreno
encontra-se a **Estação M-25.**



Visa-se um ângulo de $170^{\circ}39'$, com um percurso de 784,78 m.

Confrontando-se com Terras de Natuba
encontra-se a **Estação M-33**.

Visa-se um ângulo de $166^{\circ}2'$, com um percurso de 798,12 m.

Confrontando-se com Terras de Natuba
encontra-se a **Estação M-34**.

Visa-se um ângulo de $170^{\circ}58'$, com um percurso de 437,95 m

Confrontando-se com Terras de Natuba
encontra-se a **Estação M-35**.

Visa-se um ângulo de $173^{\circ}47'$, com um percurso de 814,20 m.

Confrontando-se com Terras de Natuba
encontra-se a **Estação M-36**.

Visa-se um ângulo de $132^{\circ}23'$, com um percurso de 1.386,05 m.

Confrontando-se com o Município de Pombos
encontra-se a **Estação M-37**.

Visa-se um ângulo de $184^{\circ}47'$, com um percurso de 556,00 m.

Confrontando-se com o Município de Pombos
encontra-se a **Estação M-38**.

Visa-se um ângulo de $173^{\circ}53'$, com um percurso de 857,55 m.

Confrontando-se com o Município de Pombos
encontra-se a **Estação M-01**. Formando um polígono irregular
com um perímetro de 26.179,22 m e área 49.330.723,60 m²



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



Visa-se um ângulo de $152^{\circ}24'$, com um percurso de 2.512,89 m.
encontra-se a **Estação M-26.**

Visa-se um ângulo de $188^{\circ}4'$, com um percurso de 775,60 m.
Confrontando-se com terras do Engenho Bento Velho
encontra-se a **Estação M-27.**

Visa-se um ângulo de $187^{\circ}55'$, com um percurso de 1.121,81 m.
Confrontando-se com terras do Engenho Bento Velho
encontra-se a **Estação M-28.**

Visa-se um ângulo de $199^{\circ}21'$, com um percurso de 604,66 m.
Confrontando-se com terras do Engenho Bento Velho
encontra-se a **Estação M-29.**

Visa-se um ângulo de $177^{\circ}31'$, com um percurso de 4.477,00 m.
Confrontando-se com terras do Engenho Bento Velho
encontra-se a **Estação M-30.**

Visa-se um ângulo de $174^{\circ}55'$, com um percurso de 482,24 m.
Confrontando-se com Terras de Natuba
encontra-se a **Estação M-31.**

Visa-se um ângulo de $172^{\circ}9'$, com um percurso de 499,54 m.
Confrontando-se com Terras de Natuba
encontra-se a **estação M-32.**



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a desapropriar áreas urbanas e urbanizáveis, por excepcional interesse público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2010.



ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito



PROJETO DE LEI Nº. 025/2010

EMENTA: Dispõe sobre delimitação da Área Urbana e dos Bairros da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, e dá outras providências;

A CÂMARA MUNICIPAL DA VITÓRIA – PE – DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº. 3.258/2007, de 09 de novembro de 2007, bem como, o Artigo 1º, Inciso I, da Lei Municipal 3.334/2009, de 16 de abril de 2009, passando a ter as seguintes delimitações:

Inicia-se a descrição na **Estação M-01**. Situada na coordenada E 251632.23 e Coordenada N 9102132.37

Local de referencia, Eixo da antiga BR 232 (limites Vitória Pombos).

Visa-se um ângulo de 185°2', em relação a estação M-38, situada na coordenada E 242037.32 e coordenada N 9101214.71, com um percurso de 1.014,90 m.

Confrontando-se com o Município de Pombos encontra-se a **Estação M-02**.

Visa-se um ângulo de 66°17', com um percurso de 3.135,35 m.

Confrontando-se com terras da Fazenda Chã da Boa Vista encontra-se a **Estação M-03**.

Visa-se um ângulo de 269°30', com um percurso de 1.027,88 m.

Confrontando-se com terras da Fazenda Chã da Boa Vista encontra-se a **Estação M-04**.

Visa-se um ângulo de 115°25', com um percurso de 1.557,00 m.

Confrontando-se com terras do Engenho Gameleira encontra-se a **Estação M-05**.

Visa-se um ângulo de 193°3'', com um percurso de 475,80 m.

Confrontando-se com terras do Engenho Gameleira

encontra-se a **Estação M-06**.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

Visa-se um ângulo de $167^{\circ}40'$, com um percurso de 3.631,18 m.
Confrontando-se com terras de Santana
encontra-se a **Estação M-07.**

Visa-se um ângulo de $154^{\circ}14'$, com um percurso de 1.331,90 m.
Confrontando-se com terras de Santana
encontra-se a **Estação M-08.**

Visa-se um ângulo de $203^{\circ}36'$, com um percurso de 720,20 m.
Confrontando-se com terras de Lagoa Preta
encontra-se a **Estação M-09.**

Visa-se um ângulo de $163^{\circ}4'$, com um percurso de 959,20 m.
Confrontando-se com terras de Lagoa Preta
encontra-se a **Estação M-10.**

Visa-se um ângulo de $74^{\circ}14'$, com um percurso de 1.781,17 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Dois Corações
encontra-se a **Estação M-11.**

Visa-se um ângulo de $133^{\circ}10'$, com um percurso de 233,76 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Dois Corações
encontra-se a **Estação M-12.**

Visa-se um ângulo de $214^{\circ}54'$, com um percurso de 361,33 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Dois Corações
encontra-se a **Estação M-13.**

Visa-se um ângulo de $122^{\circ}33'$, com um percurso de 254,19 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Dois Corações
encontra-se a **Estação M-14.**

Visa-se um ângulo de $198^{\circ}15'$, com um percurso de 607,98 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Dois Corações
encontra-se a **Estação M-15.**

Visa-se um ângulo de $222^{\circ}19'$, com um percurso de 283,87 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Dois Corações
encontra-se a **Estação M-16.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

Visa-se um ângulo de $273^{\circ}21'$, com um percurso de 2.175,82 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Dois Corações
encontra-se a **Estação M-17**.

Visa-se um ângulo de $179^{\circ}36'$, com um percurso de 1.031,48 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Tamatá Mirim
encontra-se a **Estação M-18**.

Visa-se um ângulo de $245^{\circ}6'$, com um percurso de 420,33 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Tamatá Mirim
encontra-se a **Estação M-19**.

Visa-se um ângulo de $233^{\circ}48'$, com um percurso de 1.361,64 m
Confrontando-se com terras da Fazenda Tamatá Mirim
encontra-se a **Estação M-20**.

Visa-se um ângulo de $270^{\circ}8'$, com um percurso de 941,20 m.
Confrontando-se com terras da Fazenda Tamatá Mirim
encontra-se a **Estação M-21**.

Visa-se um ângulo de $74^{\circ}41'$, com um percurso de 715,58 m.
Confrontando-se com terras do Engenho Queimados
encontra-se a **Estação M-22**.

Visa-se um ângulo de $183^{\circ}49'$, com um percurso de 1.160,68 m.
Confrontando-se com terras do Engenho Queimados
encontra-se a **Estação M-23**.

Visa-se um ângulo de $69^{\circ}25'$, com um percurso de 1.570,00 m.
Confrontando-se com o Município do Moreno
encontra-se a **Estação M-24**.

Visa-se um ângulo de $136^{\circ}7'$, com um percurso de 918,84 m.
Confrontando-se com o Município do Moreno
encontra-se a **Estação M-25**.

Visa-se um ângulo de $152^{\circ}24'$, com um percurso de 2.512,89 m.
encontra-se a **Estação M-26**.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

Visa-se um ângulo de $188^{\circ}4'$, com um percurso de 775,60 m.
Confrontando-se com terras do Engenho Bento Velho
encontra-se a **Estação M-27.**

Visa-se um ângulo de $187^{\circ}55'$, com um percurso de 1.121,81 m.
Confrontando-se com terras do Engenho Bento Velho
encontra-se a **Estação M-28.**

Visa-se um ângulo de $199^{\circ}21'$, com um percurso de 604,66 m.
Confrontando-se com terras do Engenho Bento Velho
encontra-se a **Estação M-29.**

Visa-se um ângulo de $177^{\circ}31'$, com um percurso de 4.477,00 m.
Confrontando-se com terras do Engenho Bento Velho
encontra-se a **Estação M-30.**

Visa-se um ângulo de $174^{\circ}55'$, com um percurso de 482,24 m.
Confrontando-se com Terras de Natuba
encontra-se a **Estação M-31.**

Visa-se um ângulo de $172^{\circ}9'$, com um percurso de 499,54 m.
Confrontando-se com Terras de Natuba
encontra-se a estação M-32.

Visa-se um ângulo de $170^{\circ}39'$, com um percurso de 784,78 m.
Confrontando-se com Terras de Natuba
encontra-se a **Estação M-33.**

Visa-se um ângulo de $166^{\circ}2'$, com um percurso de 798,12 m.
Confrontando-se com Terras de Natuba
encontra-se a **Estação M-34.**

Visa-se um ângulo de $170^{\circ}58'$, com um percurso de 437,95 m
Confrontando-se com Terras de Natuba
encontra-se a **Estação M-35.**

Visa-se um ângulo de $173^{\circ}47'$, com um percurso de 814,20 m.
Confrontando-se com Terras de Natuba
encontra-se a **Estação M-36.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

Visa-se um ângulo de $132^{\circ}23'$, com um percurso de 1.386,05 m.
Confrontando-se com o Município de Pombos
encontra-se a **Estação M-37**.

Visa-se um ângulo de $184^{\circ}47'$, com um percurso de 556,00 m.
Confrontando-se com o Município de Pombos
encontra-se a **Estação M-38**.

Visa-se um ângulo de $173^{\circ}53'$, com um percurso de 857,55 m.
Confrontando-se com o Município de Pombos
encontra-se a **Estação M-01**. Formando um polígono irregular
com um perímetro de 26.179,22 m e área 49.330.723,60 m²

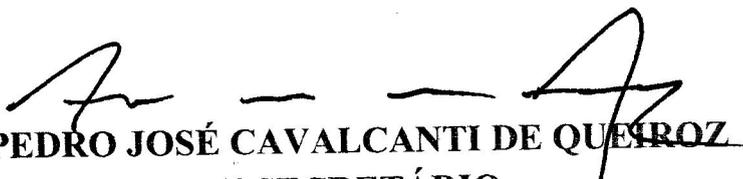
Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a desapropriar áreas urbanas e urbanizáveis, por excepcional interesse público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 12 de abril de 2010.


MANOEL DE HOLANDA CAVALCANTI BASTOS
PRÉSIDENTE


PEDRO JOSÉ CAVALCANTI DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES
2º SECRETÁRIO